CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 100 DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 107 DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.487/1993, 5.127/2011 E Nº 5.770/2016, QUE ESTABELECERAM CONDIÇÕES E ENCARGOS RELATIVOS À DOAÇÃO DE IMÓVEL À EMPRESA TÓRIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprova:

Art. 1º Ficam revogados:

I - os artigos 2º e 5º da Lei Municipal nº 2.487, de 21 de setembro de 1993;

II - o art. 5º da Lei Municipal nº 5.127, de 29 de junho de 2011;

III - os artigos 5º, 7º e seu parágrafo único, e 9º da Lei Municipal nº 5.770, de 19 de abril de 2016.

Art. 2º A revogação dos dispositivos de que trata esta Lei decorre do integral cumprimento das condições e obrigações estabelecidas na legislação municipal que autorizou a doação e a posterior outorga da escritura definitiva do imóvel à empresa Tóride Indústria e Comércio Ltda, objeto da Matrícula nº 84.186.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à comunicação desta Lei ao Cartório de Registro de Imóveis competente, para fins de baixa das averbações das condições e restrições ora revogadas, observadas as disposições legais e registrais aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 20 de outubro de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2166/2026 - 20/10/2026 - 08:16 - C22U-2ZJ7-UT81-1604

Continuação do Autógrafo nº 107 de 2026.

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 100 de 2026
Autoria: Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2166/2026 - 20/10/2026 - 08:16 - C22U-2ZJ7-UT81-1604

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C22U2ZJ7UT811604, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificacão: C22U-2ZJ7-UT81-1604

CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 20/10/2026, às 14:32:00

MARCOS PAULO CEGATTI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 20/10/2026, às 14:42:50

WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 20/10/2026, às 14:57:51

LUIS ROBERTO TAVARES
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 21/10/2026, às 08:43:35

DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Vereadora - 2º Vice-Presidente
Assinado em 21/10/2026, às 10:07:13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2166/2026 - 20/10/2026 - 08:16 - C22U-2ZJ7-UT81-1604